

RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC - PARTICIPA DF ANO 2023



BRASÍLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - DIAGNÓSTICO	4
3 - DADOS DO MÓDULO SIC DO PARTICIPA DE.....	5
4 - PERFIL DOS SOLICITANTES / 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

1. INTRODUÇÃO

O acesso às informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito fundamental do cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988.

No Distrito Federal, esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI.

A partir da LAI, o(a) cidadão(ã) pode solicitar acesso às informações produzidas ou mantidas pelos órgãos e entidades públicas, de interesse particular ou coletivo, tais como licitações, contratos, documentos, concursos públicos, dentre outros assuntos de interesse da comunidade, **desde que a informação requerida não tenha caráter sigiloso.**

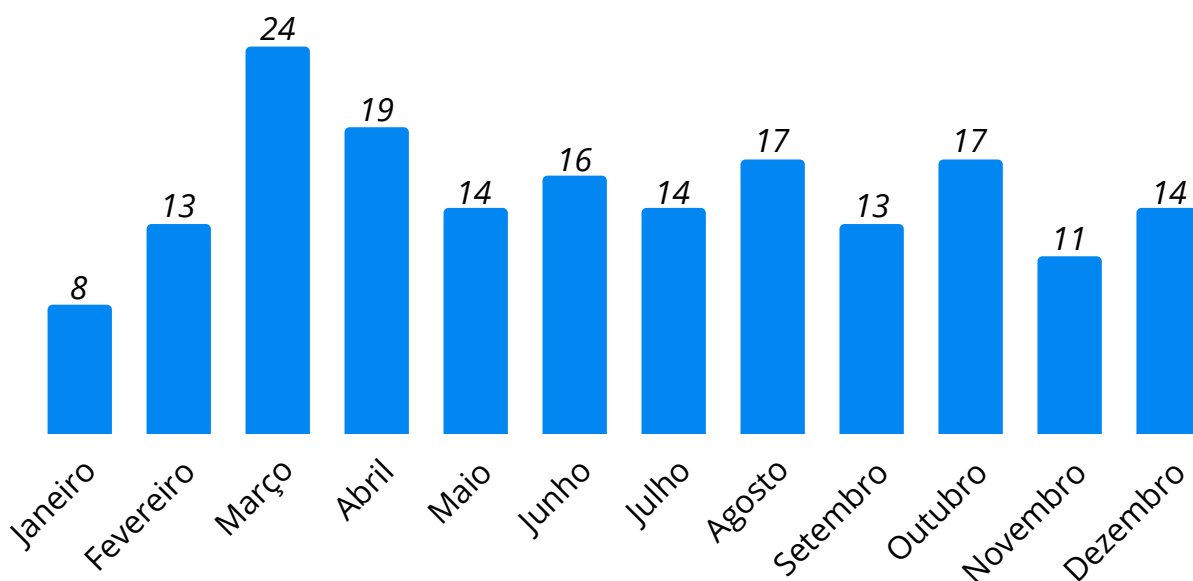
Com o objetivo de atender ao disposto na Lei Nº 12.527/2011, Art. 30, inciso III, este relatório estatístico contém a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos no BRB - Banco de Brasília S/A ao longo do ano de 2023.



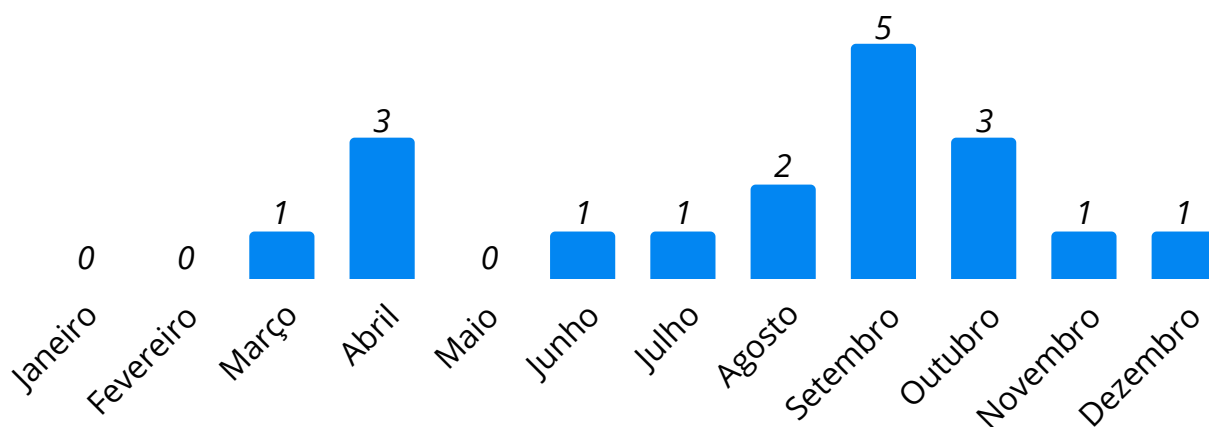
2. DIAGNÓSTICO

No período compreendido entre 01/01/2023 até 31/12/2023, o BRB - Banco de Brasília S/A atendeu 198 demandas provenientes do Módulo SIC do Participa DF, sendo 180 pedidos de acesso à informação e 18 recursos (de 1ª e 2ª instâncias), todos devidamente respondidos dentro do prazo.

Total de pedidos de acesso à informação - Ano: 2023



Total de recursos de 1ª e 2ª instâncias - Ano: 2023

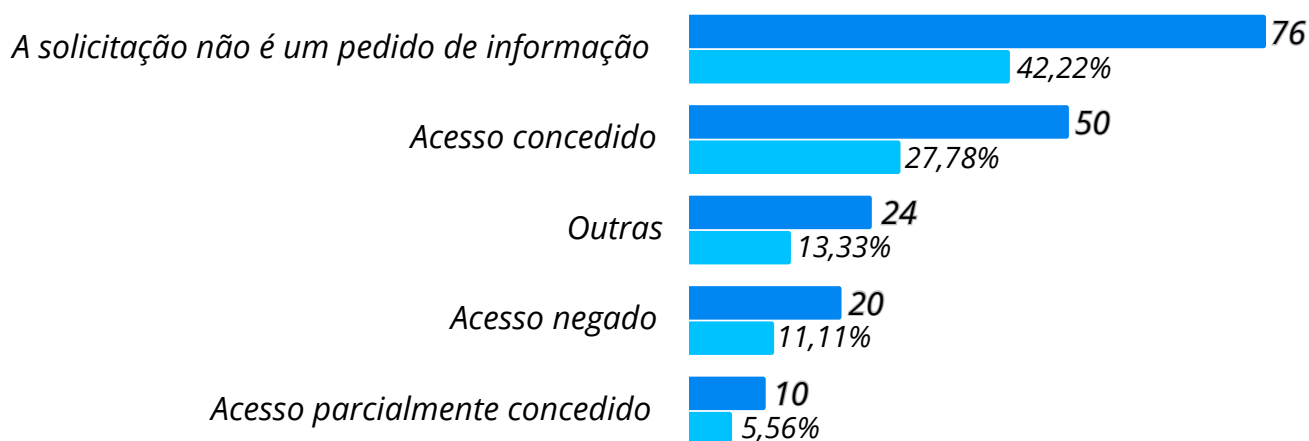


A partir do lançamento da nova plataforma em 07/12/2022, o GDF estabeleceu o Módulo SIC do Participa DF como sendo o único canal para registro e tratamento dos pedidos de acesso a informação no âmbito do Distrito Federal. Com isso o sistema E-SIC foi descontinuado ainda no ano de 2022.

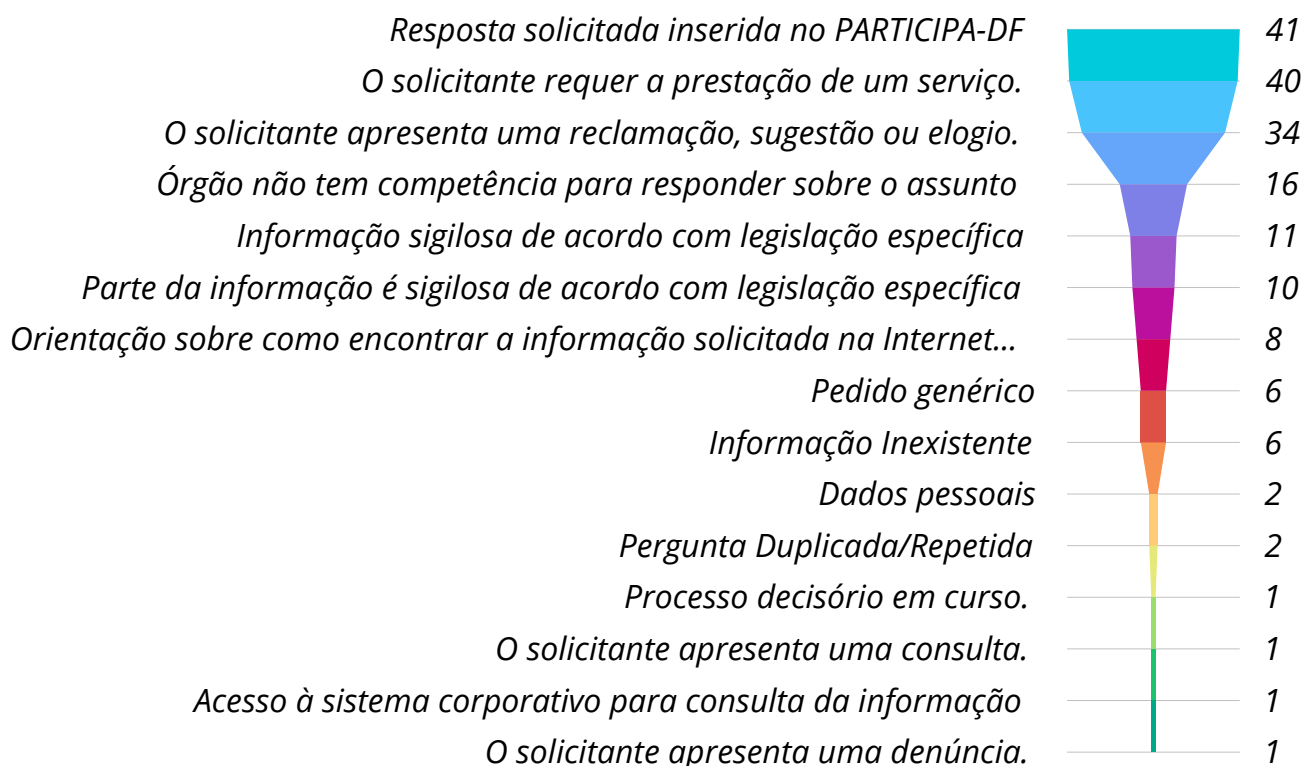
3. DADOS DO SIC DO PARTICIPA-DF

No ano de 2023, o BRB recebeu 180 pedidos oriundos do Módulo SIC da plataforma Participa DF (endereço eletrônico "www.participa.df.gov.br", opção "**Acesso à Informação**"), onde se destaca que apenas 20 pedidos tiveram o acesso negado e 16 solicitações, que não eram da competência do Banco, foram classificadas com a indicação "Outras - Órgão não tem competência para responder sobre o assunto".

Total de registros por tipo de resposta



Total de registros por classificação da resposta



4. PERFIL DOS SOLICITANTES

Não foi possível realizar a análise das informações sobre os solicitantes no Módulo SIC, pois, no momento de cadastramento do(a) cidadão(ã) na plataforma Participa DF, não foram exigidas informações genéricas dos solicitantes, tais como: tipo de pessoa, gênero, escolaridade, localidade, entre outras. Atualmente, a nova plataforma exige apenas o nome completo, o número do CPF, o nome da mãe, o endereço de e-mail e o telefone.

Além disso, nos casos em que o(a) cidadão(ã) solicita a proteção da sua identidade, somente a Controladoria-Geral do Distrito Federal tem permissão para acessar os dados pessoais, ressalvadas as exceções previstas nos parágrafos 3º e 4º, do art. 33 da Lei Distrital nº 4.990/2012.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por força do Decreto nº 34.276/2013, a Ouvidoria é a área responsável pela atualização da página do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão do BRB e do Conglomerado na transparência ativa no tocante ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Resolução CMN nº 4.860/2020.

A Ouvidoria BRB mantém o seu compromisso em prosseguir assegurando a qualidade do atendimento prestado aos clientes e usuários do Conglomerado BRB, implementando medidas que visem respostas tempestivas e conclusivas às demandas postuladas pelos seus solicitantes.

Firmes no compromisso de respeito aos consumidores de produtos e serviços prestados no âmbito do Conglomerado do BRB, e do tratamento efetivo das manifestações dos nossos clientes, colocamo-nos à disposição.

CONTATOS OUVIDORIA BRB

Responsável: Eliane Bruna O. Santos Senna
Função: Ouvidora
E-mail: siccidadao@brb.com.br
Telefone: (61) 3409-4152

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO LAI

Cristiane Maria Lima Bukowitz
Função: Diretora DIPES
E-mail: autoridademonitoramento@brb.com.br
Telefone: 61 3409-4004